



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

RELATÓRIO

COMUNICAÇÃO DE ENGAJAMENTO – CREA DO CREA-PR

Período reportado: Gestão 2018-2020

DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO DO PRESIDENTE

Curitiba, 20 de maio de 2021.

Para as partes interessadas:

Tenho o prazer de confirmar que o Crea-PR reafirma o seu apoio ao Pacto Global das Nações Unidas e da sua missão em promover a sustentabilidade corporativa nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

Nesta Comunicação de Engajamento, descrevemos nossas ações para apoiar continuamente o Pacto Global e seus princípios para nos envolver com a iniciativa. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com as partes interessadas, utilizando nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente

Sumário

1. Contextualização

2. Atuação do Crea-PR com relação aos Direitos Humanos e relações de trabalho

2.1 Nas relações internas

- a) Acordo Coletivo
- b) Responsabilidade socioambiental corporativa na pandemia
- c) Código de conduta do funcionário
- d) Clima Organizacional

2.2 Nas relações com os fornecedores

2.3 Nas relações com a sociedade

- a) Linguagem Simples na Comunicação Oficial

- b) Papel da fiscalização na promoção dos direitos humanos e relações de trabalho
- c) Incentivo à atuação das Entidades de Classe
- d) Parcerias e convênios
- e) Agenda Parlamentar
- f) Seminário de Acessibilidade
- g) Discriminação e questões sociais

3. Atuação anticorrupção

- a) Registro e certificação da atividade profissional
- b) Fiscalizações da conduta profissional
- c) Controles internos e transparência

4. MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Contextualização

Neste ano de 2020, vivenciamos um dos piores momentos da história, com a pandemia gerada pela Covid-19. A mudança radical trazida por essa pandemia levou as empresas a adotarem posicionamentos nunca antes experimentados, a fim de lidar não apenas com a sobrevivência financeira, mas também com relação à responsabilidade socioambiental.

Essa reinvenção foi necessária também às entidades públicas como o Crea-PR, a fim de manter a atuação na sua função de origem, de exercer a fiscalização e a orientação e, por outro lado, prestar o atendimento necessário de apoio às profissões, contribuindo para que essas atividades não fossem ainda mais prejudicadas do que já havia sido causado pela pandemia. Houve também o desafio de lidar com a cobrança compulsória de taxas como anuidades, em um momento de tamanha dificuldade financeira vivenciada por algumas áreas profissionais.

Esse tópico talvez oriente a parte mais importante de todo o posicionamento do Crea-PR enquanto signatário do Pacto Global no período reportado.

Assim, para que façamos o reporte das ações do período, convém lembrar que as ações consideradas devem estar relacionadas a um ou mais dos Princípios advogados pelo Pacto Global, que são:

Bloco	Princípios
DIREITOS HUMANOS	<ol style="list-style-type: none"> 1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e 2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos
TRABALHO	<ol style="list-style-type: none"> 3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; 4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório; 5. A abolição efetiva do trabalho infantil; e 6. Eliminar a discriminação no emprego.
	<ol style="list-style-type: none"> 7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios

MEIO AMBIENTE	ambientais; 8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e 9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.
ANTICORRUPÇÃO	10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

O Crea-PR, sendo Autarquia Federal, enquadra-se como Organização do Setor Público, para efeitos da tipificação dos signatários do Pacto Global. Por esse motivo, sua atuação como signatário é esperada envolvendo as seguintes atividades sugeridas:

1. Participar das Redes Locais do Pacto Global;
2. Ingressar e/ou propor projetos de parceria;
3. Internalizar o Pacto Global e envolver as empresas;
4. Ingressar e/ou prestar apoio às iniciativas e fluxos de trabalho especiais;
5. Participar dos eventos globais, regionais e locais.

Dito isso, registramos então as ações adotadas pelo Crea-PR no período deste relatório, que compreende o período da Gestão 2018-2020 do Conselho.

2. Atuação do Crea-PR com relação aos Direitos Humanos e relações de trabalho:

2.1) Nas relações internas:

a) Acordo Coletivo:

Anualmente, com o intermédio do Sindicato dos empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado do Paraná, o Crea-PR firma o Acordo Coletivo com seus empregados. Os acordos registrados ficam disponíveis para consulta no website do Sindifisc-PR - <http://www.sindifisc-pr.org.br>.

Conforme destacado no último Comunicado de Engajamento do Crea-PR, o Acordo Coletivo no Crea-PR prevê direitos importantes que têm sido mantidos:

- Reajuste salarial contemplando no mínimo o índice de inflação do período, além de abonos extras para compensação de eventuais perdas e reconhecimento por resultados;
- Pagamento de salário substituição ao funcionário que eventualmente realize temporariamente atividades realizadas por pessoa que realize função gratificada;
- Garantia do pagamento de adicional noturno;
- Programa de alimentação ao trabalhador;
- Plano de saúde e odontológico, inclusive com apoio após aposentadoria;
- Auxílio creche e babá;
- Auxílio para funcionários que possuem filhos com deficiência;
- Apoio financeiro para vacinação contra a gripe;
- Autorização para ausências específicas sem desconto do salário, como por exemplo, para prestação de provas de vestibular, acompanhamento de filhos ou cônjuges por motivo de saúde, participação em reuniões escolares, etc.;

- Ampliação da licença maternidade e paternidade.

Em sua maioria, os itens firmados em Acordo Coletivo vão além de obrigações legais do Conselho, porém, a Administração entende que são importantes para que os funcionários possam exercer suas atividades de trabalhador, mantendo sua vida pessoal e familiar de forma digna.

b) Responsabilidade socioambiental corporativa na pandemia:

Desde o início da pandemia, o Crea-PR estabeleceu um comitê gestor para o assunto, responsável por monitorar todos os movimentos e orientações das autoridades competentes, e determinar o posicionamento frente à situação.

Assim, houve um esforço importante de tecnologia para manter em operação todos os tipos de processos, inclusive o atendimento ao público, preservando os colaboradores e todos os usuários. Esse esforço tanto possibilitou a manutenção de todas as operações, que mesmo nos momentos em que o retorno às atividades presenciais foi autorizado em algumas localidades, optou-se por manter as operações remotas, visando a contribuir com a redução da curva de contágio e preservar a saúde dos colaboradores.



Figura 1- campanha do Crea-PR para atendimento seguro durante a pandemia

Diversas ações foram realizadas também para treinamento e conscientização dos colaboradores para lidar com questões psicológicas e de ergonomia diante da nova realidade do trabalho remoto em *home office*.

c) Código de conduta do funcionário:

O Crea-PR mantém e divulga código de conduta estabelecido para os funcionários, prevendo situações e canais que devem ser relatados, em especial quando a relação de trabalho sofrer interferência de questões que atingem a honra e a dignidade.

Ainda como apoio à governança o Crea-PR conta com as atividades de correição e de apuração de ilícitos, através de uma Comissão Permanente para averiguação, investigação e apuração das responsabilidades, com base nos fatos levantados oriundos da conduta funcional. Já para apurar as responsabilidades relativas a acidentes com veículos, o Crea-PR conta ainda com uma Comissão específica que apura a responsabilidade por danos causados na sua utilização.

d) Clima Organizacional:

Na gestão 2018-2020, pela primeira vez foi aplicada uma pesquisa formal de clima organizacional junto aos funcionários. A pesquisa foi contratada junto a uma empresa especializada, que entregou diagnósticos importantes para o direcionamento da gestão. Essas ações estão sendo gradativamente implementadas, com participação aberta dos funcionários.

2.2 Nas relações com fornecedores:

Os contratos firmados com fornecedores do Crea-PR estabelecem cláusulas acerca das obrigações da empresa fornecedora para com seus empregados. Essas cláusulas são mais contundentes nos casos em que a prestação de serviço pelo fornecedor ocorre nas dependências do Crea-PR, como é o caso da mão de obra terceirizada para serviços de limpeza, jardinagem, serviços de transporte e motorista, etc.

São exemplos de itens abordados, de forma específica, nessas cláusulas:

- Obrigação de disponibilizar uniformes para os funcionários, em condições apropriadas, sem repasse do custo, incluindo substituição periódica e funcionários especiais para gestantes;
- Obrigação de pagamento de horas extraordinárias, quando aplicável, segundo acordo da categoria e CLT;
- Obrigação de monitorar e substituir colaboradores que não exerçam suas atividades com padrões adequados de ética;
- Obrigação de obter ratificação do Crea-PR para substituir funcionário, quando a substituição for de iniciativa da contratada;
- Obrigação de prover o pagamento aos funcionários, mesmo nos casos em que, por questões contratuais, houver eventual suspensão ou atraso do pagamento do contrato por parte do Crea-PR;
- Obrigação de assegurar treinamento e equipamentos de proteção individual aos seus empregados, sempre que necessário.

Sempre que constatada situação de descumprimento, o Crea-PR notifica a empresa contratada, nos termos da Lei, para que providencie urgente remediação. O atraso de pagamento de salário aos funcionários terceirizados, por exemplo, se for de conhecimento do Crea-PR, dá origem a notificação que pode resultar em multas à contratada, e até mesmo em rescisão contratual.

Os contratos firmados pelo Crea-PR podem ser consultados no site: <http://www.crea-pr.org.br/ws/licitacoes-encerradas>.

2.3 Nas relações com a sociedade:

a) Linguagem Simples na Comunicação Oficial:

Diversos trabalhos apontam a urgência em modificar o relacionamento dos órgãos públicos com os cidadãos, e este foi dos trabalhos iniciados pelo Crea-PR durante a gestão 2018 a 2020.

Nesse contexto, iniciou-se um trabalho de especial destaque para a eliminação da linguagem burocrática, tradicionalmente utilizada nas comunicações oficiais. Essa forma usual de linguagem tem sido apontada como discriminatória, já que a população em geral possui dificuldade para interpretação de textos complexos:

- dados do Indicador Nacional de Analfabetismo (INAF) apontam que cerca de 30% dos brasileiros entre 15 e 64 anos são analfabetos funcionais;
- dentre os brasileiros funcionalmente alfabetizados, apenas 12% possuem proficiência em leitura de textos complexos ou para analisar, por exemplo, gráficos de duas variáveis.

Assim, um processo de capacitação e revisão de processos foi instaurado visando a aproximação da sociedade e adoção de linguagem simples, de modo que seja facilmente compreendida pela população.

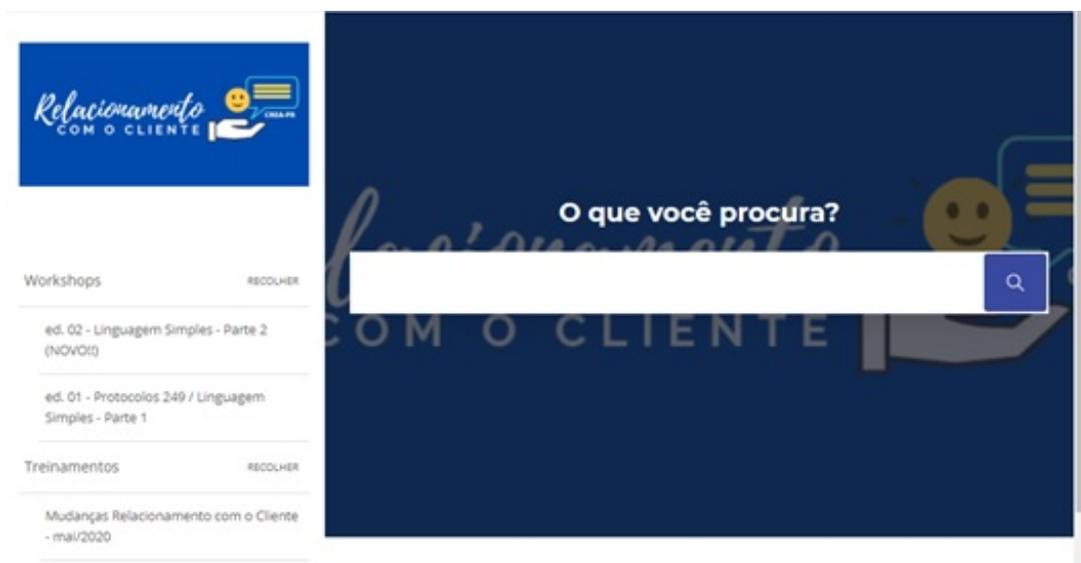


Figura 2 - Site na Intranet do Crea-PR, com material dos treinamentos e workshops realizados tratando do assunto

b) Papel da fiscalização na promoção dos direitos humanos e relações de trabalho:

Os profissionais registrados no Sistema Confea/Crea estão amparados pela Lei Federal 4.950-A/1966, no que diz respeito ao direito ao salário mínimo profissional.

O Crea-PR realiza fiscalizações relacionadas a esse item, nas empresas onde aplicável, por meio das chamadas FEFs – Fiscalizações de Empreendimentos em Funcionamento. Esse é um dos aspectos em que a atuação da fiscalização do Crea-PR está diretamente relacionada à relação justa de trabalho.

Por outro lado, os profissionais, no exercício de sua função, possuem deveres e condutas vedadas para com seus contratantes e para com seus empregados. Esses deveres e condutas vedadas estão estabelecidos no Código de Ética do Profissional da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia. A atuação do Crea-PR, nesse sentido, se dá por meio da fiscalização da conduta profissional, identificando, orientando e mesmo aplicando as punições previstas, conforme aplicável.

São exemplos de condutas vedadas aos profissionais do Sistema Confea/Crea, no que diz respeito aos direitos humanos e relações de trabalho:

- descuidar com as medidas de segurança e saúde do trabalho sob sua coordenação;
- suspender serviços contratados, de forma injustificada e sem prévia comunicação;
- impor ritmo de trabalho excessivo ou exercer pressão psicológica ou assédio moral sobre os colaboradores;
- formular proposta de salários inferiores ao mínimo profissional legal;
- apresentar proposta de honorários com valores vis ou extorsivos ou desrespeitando tabelas de honorários mínimos aplicáveis;
- usar de artifícios ou expedientes enganosos que impeçam o legítimo acesso dos colaboradores às devidas promoções ou ao desenvolvimento profissional;
- intervir em trabalho de outro profissional sem a devida autorização de seu titular, salvo no exercício do dever legal;
- referir-se preconceituosamente a outro profissional ou profissão;
- agir discriminatoriamente em detrimento de outro profissional ou profissão;
- atentar contra a liberdade do exercício da profissão ou contra os direitos de outro profissional.

No período em questão neste relatório, foram registrados pelo Crea-PR mais de 200 relatórios de fiscalização da conduta profissional, por iniciativa da fiscalização, abrangendo essas e outras condutas vedadas. Além

disso, mais de 150 processos foram gerados em decorrência de denúncias recebidas da sociedade.

Além desses itens, o Crea-PR entende que o exercício ilegal da profissão também é um indicador que, ao ser reduzido, contribui para a preservação dos direitos humanos. Isso porque o exercício da profissão, realizado de forma ética, assegura à sociedade segurança nas atividades desempenhadas. Quando realizadas por pessoas que não detêm o conhecimento técnico necessário, estão colocando em risco a segurança e a vida das pessoas.

No período em questão, as fiscalizações realizadas pelo Crea-PR constataram quase 21 mil irregularidades relacionadas a exercício ilegal da profissão.

c) Incentivo à atuação das Entidades de Classe:

O apoio e a parceria para fortalecimento das entidades de classe do Sistema Profissional é uma declaração pública do Crea-PR, presente em sua Política da Qualidade e no seu planejamento estratégico.

Nesse contexto, o Prêmio Crea da Qualidade (PCQ) se consolidou como uma ação estratégica que atinge, cada vez mais, o objetivo de fortalecer e promover excelência em gestão nas entidades de classe, pelo reconhecimento das organizações profissionais que comprovem alto desempenho em suas gestões.

O prêmio consiste em pontuar e classificar, em diferentes categorias, as entidades de classe que atingirem melhores resultados nos critérios verificados. Destaca-se alguns itens verificados para pontuação das entidades de classe participantes deste prêmio anual, e que estão diretamente relacionados às questões de direitos humanos:

Segmento	Exemplo de itens verificados
<i>Ética profissional</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>A Entidade de Classe realizou alguma atividade de orientação aos profissionais quanto à responsabilidade civil e criminal do exercício das profissões?</i>• <i>Realizou algum curso, debate ou estudo de caso sobre ética profissional?</i>• <i>A Entidade de Classe realizou alguma atividade relativa à promoção e divulgação do código de ética a acadêmicos?</i>• <i>Realiza campanhas proativas de defesa e promoção do exercício ético nas profissões?</i>
<i>Sustentabilidade e cidadania</i>	<ul style="list-style-type: none">• <i>Realiza ações proativas sobre antitabagismo, combate ao uso de drogas, doação de sangue, combate à violência sexual de crianças e adolescentes?</i>• <i>Existe algum trabalho social, fora do âmbito das profissões congregadas, realizado pela Entidade de Classe, tais como: doação de agasalhos, alimentos, brinquedos, etc.?</i>

Informações gerais sobre o PCQ estão disponíveis no site do Crea-PR: <http://www.crea-pr.org.br/ws/premio-crea-da-qualidade-pcq>

d) Parcerias e convênios:

O Crea-PR celebra convênios com diversas entidades, órgãos públicos e outras instituições, atendendo a critérios determinados, muitos deles visando a facilitar o acesso da população a recursos e apoio técnico.

Os convênios vigentes ficam disponíveis para consulta pública no site do Crea-PR : <https://www.crea->

e) Agenda Parlamentar:

Com o mote “O Paraná em debate”, o programa Agenda Parlamentar, desenvolvido pelo Crea-PR há alguns anos, tem como objetivo contribuir com a gestão pública na formulação e implementação de políticas públicas municipais, regionais e estaduais, desenvolvidas em parceria com as Entidades de Classe paranaenses.

Os materiais estão disponíveis no site do Crea-PR: <https://agendaparlamentar.crea-pr.org.br/>

f) Seminário de Acessibilidade:

Evento que acontece a cada dois anos, com o objetivo de ampliar o debate sobre acessibilidade e reforçar a importância de ações transformadoras em benefício da sociedade. A edição 2018 teve como foco a discussão das leis, das normas e das inovações, reunindo mais de 400 profissionais de todo o país, que atuam na área ou interessados no tema, além de autoridades locais, estaduais e nacionais. Durante os eventos, experimentos de vivência são realizados na Capital paranaense, levando à população a realidade do tema.

g) Discriminação e questões sociais:

Diversas abordagens são realizadas ao longo do ano pelo Crea-PR, através de suas redes sociais, site e eventos, como incentivo ao fim da discriminação e outras questões sociais.

A seguir, relacionamos alguns exemplos de temas abordados:

- Direitos da mulher

Liderança feminina em crescimento no Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/35613>

Comitê Mulheres do Crea-PR aumenta a sua abrangência por meio de comitês regionais: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/35623>

Live debate o protagonismo da mulher engenheira em 2021: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/34030>

Crea-PR comemora Dia Internacional da Mulher na Engenharia destacando profissionais com soluções para o enfrentamento da Covid-19: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/31841>

- Saúde e Segurança

- Campanha Abril Verde reforça cuidados com a segurança do trabalhador em meio à pandemia: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/30289>

- Maio Amarelo – o acidente de trajeto e o trabalho: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/31452>

- Maio Amarelo: Crea-PR reforça mensagem de conscientização no trânsito: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/37018>

- Novembro Azul: o Crea-PR apoia esta campanha: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/27052>

- Janeiro Branco – quem cuida da mente, cuida da vida: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/21025>

- Direitos do trabalhador

- O caso Ford no Brasil: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/34510>

Atuação relacionada a Meio Ambiente e inovação:

Além de manter uma comissão específica para atuação em frentes relacionadas ao tema, a Comissão de Meio Ambiente, o Crea-PR desenvolve diversas ações relacionadas ao Meio Ambiente. As principais frentes de

atuação podem ser segmentadas como:

1. Ações internas, de promoção ao consumo consciente;
2. Ações de fomento à sustentabilidade, através de convênios e da atuação das entidades de classe;
3. Ações de debate e divulgação pública.

Alguns exemplos de **ações externas realizadas**:

- Inclusão do tema no checklist de verificação do Prêmio Crea de Qualidade junto às Entidades de Classe, pontuando entidades que realizam ações voltadas à sustentabilidade, ou que participam de comitês e grupos de promoção a políticas públicas, desenvolvimento de tecnologias ambientalmente amigáveis, ações de conscientização, etc.
- Dia Mundial da Engenharia para o Desenvolvimento Sustentável: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/35568>
- Campanha de plantio de árvores e bate papo on-line marcam as comemorações das entidades de classe pelo Dia do Engenheiro Ambiental na próxima semana: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/34559>
- No dia Mundial do Meio Ambiente Crea-PR alerta para a destinação correta de resíduos: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/31595>
- 05/06 Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/31560>
- O papel da engenharia no gerenciamento de resíduos sólidos em contextos de pandemia: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/30285>
- Regional Cascavel terá ampliação e reforma com projeto em conceito sustentável: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/29108>
- A essencialidade da atuação e contratação de engenheiros ambientais nas esferas públicas de poder: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/34760>
- No Dia Mundial da Água, Crea-PR divulga dados de fiscalização na área: <https://www.crea-pr.org.br/ws/arquivos/35838>



Outras ações realizadas pelo Crea-PR e que merecem destaque no alinhamento aos Princípios do Pacto Global:

- Prêmio Inovação e Boas Práticas:

Anualmente, reconhece as organizações que desenvolvem trabalhos diferenciados junto aos profissionais, empresas, acadêmicos, instituições de ensino ou outros órgãos/entidades, visando à valorização profissional e defesa das profissões que compõem o Sistema Confea/Crea.

- Prêmio Destaque Profissional:

É uma iniciativa do Colégio de Entidades de Classe, Colégio de Instituições de Ensino e do Colégio de Inspectores, com o apoio do Crea-PR, de caráter exclusivamente cultural, sem fins lucrativos, buscando distinguir atuações nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, valorizando os trabalhos profissionais da área. Permite a identificação de valores morais e éticos que contribuíram ou venham a contribuir com a melhoria contínua da qualidade dos produtos e/ou serviços ofertados à sociedade, além de identificar comportamentos que serviram ou poderão servir de exemplo para nortear ações de indivíduos e/ou organizações. Também realizado anualmente.

- Melhores Trabalhos de Conclusão de Concurso:

Programa que tem como objetivo divulgar os melhores TCCs produzidos pelos estudantes do Sistema Profissional, valorizando o conhecimento técnico e científico. Proporciona a difusão da produção acadêmica aos profissionais, por meio de suas entidades de classe organizadas, visando o constante desenvolvimento e atualização de seus conhecimentos técnicos e elevar o nível de interação entre as

entidades de classe organizadas e as Instituições de Ensino paraenses.

3. Atuação anticorrupção:

A atuação anticorrupção do Crea-PR se dá principalmente nos seguintes aspectos:

a) Registro e certificação da atividade profissional:

Os recentes escândalos de corrupção no Brasil envolvendo atividades de engenharia geraram impacto negativo considerável e afetaram a credibilidade da profissão. Em quase todos os casos, esses casos envolvem obras públicas, as quais são contratadas a partir de licitações orientadas pela Lei Federal 8.666/1993.

Os Conselhos de Fiscalização como o Crea-PR possuem, nesse contexto, o papel de autoridade certificadora dos atestados técnicos que comprovam a experiência em atividades técnicas, a qual é requisito para que uma empresa participe de um processo licitatório.

Esse fato tem sido foco de atuação bastante abrangente do Crea-PR, visando a elevar a segurança em todo o processo de registro e certificação de atividades técnicas.

Este aspecto também está detalhado no Objetivo Estratégico número 06 da gestão atual:

<https://www.crea-pr.org.br/ws/planejamento-estrategico-2021-2023/objetivo-estrategico-06>

b) Fiscalizações da conduta profissional:

Assim como citado na seção que trata de direitos humanos, a conduta profissional também possui enfoque específico acerca da atuação reta e honesta na relação profissional, sendo caracterizada como infração quando constada pela fiscalização no âmbito das profissões do Sistema Confea/Crea.

c) Controles internos e transparência:

A divulgação pública de todas as contas e atuação da Controladoria do Crea-PR estão organizadas no Portal da Transparência, disponível em <https://www.crea-pr.org.br/ws/transparencia>.

4. MENSURAÇÃO DE RESULTADOS:

De modo geral, podemos citar como resultados quantitativos ou qualitativos obtidos em razão das ações realizadas no período reportado:

- Aumento das atividades de engajamento realizadas;
- Aumento da abrangência / alcance das atividades de promoção à ética, inovação e sustentabilidade, através dos novos formatos online adotados com a pandemia;
- Aumento dos eventos de orientação e suporte à segurança do trabalho, em especial em virtude da pandemia, e com utilização de equipamentos de videoconferência e comunicação online;
- Aumento no alcance e no número de participantes dos eventos relacionados à questão de gênero;
- Melhoria qualitativa do processo de fiscalização da conduta profissional;
- Aumento do número de entidades de classe participantes do Prêmio Crea de Qualidade;
- Aumento das arrecadações realizadas em campanhas sociais.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 28/05/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0557604** e o código CRC **6D2FDBC1**.

Processo SEI! nº 017.000243/2021-00

Documento nº 0557604